

LIDO
Em, 25/08/2011
DMS 12079
Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

MOÇÃO n. MOÇ 133 /2011 ..

(Do Deputado Joe Valle)

Manifesta votos de repúdio aos atos de invasão e grilagem em áreas rurais localizadas na região do Café sem Troco – PAD/DF, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII. Bem como reivindica providências ao Poder Executivo no sentido de promover o monitoramento permanente das áreas em questão, e que, se investigue quem são os responsáveis pela ocupação ilegal do solo, grilagem dilapidação do patrimônio público e destruição do meio ambiente.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestarem votos de repúdio aos atos de invasão e grilagem de áreas rurais localizadas na região do Café sem Troco – PAD/DF, na Região Administrativa do Paranoá RA VII. Bem como reivindica providências ao Poder Executivo no sentido de promover o monitoramento permanente das áreas em questão, e que, se investigue quem são os responsáveis pela ocupação ilegal do solo, grilagem dilapidação do patrimônio público e destruição do meio ambiente.

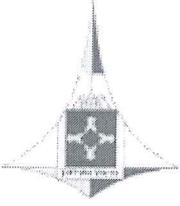
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 133 / 2011
Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 24/8/11 às 16:50
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 11928

JUSTIFICAÇÃO

As terras públicas que formam a região do Café sem Troco - PAD/DF, na Região Administrativa do Paranoá, são destinadas para a produção agrícola. Conscientes disso, os moradores, produtores e trabalhadores rurais são extremamente comprometidos com a preservação e proteção das nascentes, dos córregos, da fauna e da flora, além dos sítios arqueológicos existentes naquela região, que são bens preciosos, portanto precisam serem preservados para o bem estar e promoção da qualidade de vida de todos.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

Ocorre que as áreas rurais, objeto desta proposição tem sido cenário de vários crimes: ocupação ilegal do solo, grilagem, dilapidação do patrimônio público, destruição do meio ambiente, estelionato e suspeita de extorsão, além, da omissão do Poder Público.

As irregularidades foram constatadas por produtores e trabalhadores rurais, que dia a dia convivem e testemunham as ações de pessoas oportunistas e inescrupulosas que atuam marginalmente na região do PAD/F. Os parcelamentos ilegais aqui denunciados causam uma série de prejuízos, tais como: destruição das nascentes, ribeirão e córregos; desmatamento e expulsão da fauna existente; contaminação do lençol freático e dilapidação do patrimônio público.

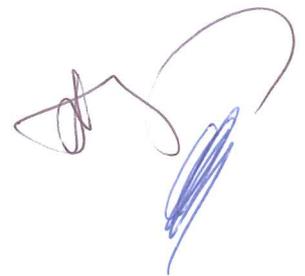
O monitoramento constante por parte dos órgãos competentes do Poder Executivo com certeza impedirá que ruas sejam abertas em áreas de córregos, as nascentes sejam aterradas, e contaminado o lençol freático, além da preservação da fauna e flora existente na referida região.

O Poder Executivo precisa agir com rigor contra esses elementos, de modo que sejam punidos civil e criminalmente por tais atos.

Por todo exposto proponho aos nobres pares que através desta Moção manifestem votos de repúdio e reivindiquem ao Poder Executivo as urgentes providências cabíveis.

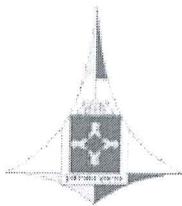
Sala das Sessões, em, de agosto de 2011


JOE VALLE
PSB



AGACIEL MAIA – PTC

AYLTON GOMES – PR



GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB



BENÍCIO TAVARES - PMDB



BENEDITO DOMINGOS - PP

CHICO LEITE - PT

CELINA LEÃO - PMN

CLAÚDIO ABRANTES - PPS



CHICO VIGILANTE - PT



DR. MICHEL - PSL

CRISTIANO ARAÚJO - PTB



EVANDRO GARLA - PRB

ELIANA PEDROSA - DEM



LILIANE RORIZ - PRTB



LUZIA DE PAULA - PPS

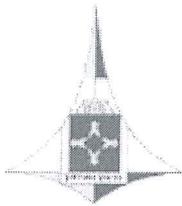
OLAIR FRANCISCO - PT do B

PATRÍCIO - PT



**PROFESSOR ISRAEL BATISTA -
PDT**

RAAD MASSOUH - DEM



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

Rejane Pitanga
REJANE PITANGA - PT

RÔNEY NEMER - PMDB

Washington Mesquita
WASHINGTON MESQUITA - PSDB

Wasny de Roure
WASNÝ DE ROURE - PT

WELLINGTON - PSC

[Handwritten signature]

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 133 / 2011

Folha Nº 04 *Paula*